



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**PARECER AO PROJETO DE N° 617/2020**

PROTCCOLO N° 4208  
DATA ENTR 06/02/2020  
HORÁRIO 14:56hs

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

RESPONSÁVEL

**I- Relatório**

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto 617/2020**- que dispõe sobre a *Concessão de Título de Cidadania Honorária ao policial Militar, Tenente PM/MG, Felipe Oliveira Moraes*”.


**II- Conclusão do Relator:**

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a **sua área de competência**, sendo o parecer elaborado de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando-a, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto sou FAVORÁVEL a aprovação do referido projeto contando com o apoio dos nobres colegas para livre tramitação do mesmo.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marinho José de Almeida Neto**  
**Relator da Comissão**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**III- Decisão Comissão:**

Em face do exposto, concluímos pela Juridicidade, constitucionalidade e legalidade, acolhemos integralmente o voto do relator pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 617/2020.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Fevereiro de 2020.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
**Relator da Comissão**

**AUSENTE**

---

**Hugo Elias de Lima Diniz**  
**Membro da Comissão**

---

**Gerson Gomes de Freitas**  
**Presidente da Comissão**